

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

|                                                            |                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Entidade Proponente:                                       |                                                                  | CNPJ:              |
| Associação Protetora dos Animais Viralate de Bom Princípio |                                                                  | 24.039.763/0001-04 |
| Endereço:                                                  |                                                                  |                    |
| Rua dos Pinheiros, 102, bairro Jardim do Vale              |                                                                  |                    |
| Cidade:                                                    | UF:                                                              | Telefone:          |
| Bom Princípio                                              | RS                                                               | (51) 99289-2449    |
| Conta Corrente:                                            | Banco:                                                           | Agência:           |
| 0602211903                                                 | Banrisul                                                         | 0615               |
| Nome do Presidente:                                        |                                                                  | CPF:               |
| Camila Fernandes Natus de Souza                            |                                                                  | 021.439.730-04     |
| C.I./Órgão Expedidor:                                      | E-mail:                                                          | Telefone:          |
| 9102129591 SSP/RS                                          | <a href="mailto:amoviralate@gmail.com">amoviralate@gmail.com</a> | (51) 99289-2449    |
| Endereço:                                                  |                                                                  | CEP:               |
| Rua Melchior Muller, 1385, Bom Fim, Bom Princípio, RS      |                                                                  | 95765-000          |

## QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br><b>Bem-estar animal – Esterilização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Período de execução: 2026</b> |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Início: 09/2026</b>           | <b>Término: 01/2027</b> |
| <p><b>Justificativa do Objeto:</b></p> <p>O município de Bom Princípio tem visado políticas públicas de bem-estar animal, no entanto, não possui abrigo para os animais abandonados, resgatados de maus tratos e/ou vigilância sanitária para os casos de zoonose.</p> <p>O projeto tem como norte proporcionar ao município a esterilização de animais de rua e de animais de famílias de baixa renda diminuindo, consideravelmente, a população de cães e gatos, evitando-se assim a necessidade do município em construir canil/gatil municipal com a contratação de cuidadores, veterinários e demais despesas necessárias para a manutenção de um canil/gatil municipal, o que só incentivaria mais abandono até colapsar a operacionalidade do abrigo.</p> <p>Também, visa manter os animais já resgatados (total de 80) em lar temporário pago, bem como alimentar os animais de rua e de pessoas de baixa renda, visando a melhoria de vida dos animais e também o controle do peso dos animais para que possam ser enviados para castração. (animais que apresentam quadro de desnutrição, não podem ser castrados, por isso, a associação alimenta os animais previamente, para que sejam castrados depois).</p> |                                  |                         |
| Empty content area                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                         |

### QUADRO 3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Bom Princípio possui muitos cães e gatos vivendo sob maus tratos na zona rural, e outros abandonados na rodovia que cortam a cidade e que possuem alto potencial de mobilidade e reprodução, o que gera procriação desenfreada. Diante dessa situação, a Associação Viralate pretende realizar o controle populacional de uma parcela dos animais abandonados e de tutores de animais baixa renda, de modo a reduzir a proliferação através da esterilização deles.

A Associação Viralate também desenvolve campanhas de adoção responsável, bem como realiza um trabalho de conscientização da necessidade de castração dos animais, o que muitas vezes é ignorado e rejeitado no meio rural.

A manutenção do abrigamento de mais de 80 caninos e 14 felinos já recolhidos e que se encontram sob a tutela da associação, o que envolve pagamento de hospedagem, aquisição de alimentação, antiparasitário, tratamentos veterinários etc., sob pena de não haver suporte as chances de termos de devolver esses animais as ruas são eminente.

A necessidade de controlar animais sempre envolve dois atores sociais. Ao tutor, cabe exercer o dever de manter o animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável. Ao Poder Público, destinam-se ações de amparo e controle de animais errantes e doentes, com vistas à proteção da saúde pública.

Diante desta situação, não se pode falar em equilíbrio e proteção da saúde pública sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através do Poder Público em associações com entidades de proteção animal.

O impacto social esperado com a esterilização dos animais, contribui para o equilíbrio ambiental e com o convívio harmonioso dos munícipes e animais, evitando-se assim a necessidade do município de Bom Princípio criar um abrigo municipal.

# QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

| Meta                                                                                                                                              | Etapa | Especificação                                                       | Indicador Físico |                                                                              | Duração    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                   | Fase  |                                                                     | Unidade          | Quantidade                                                                   | Início     | Término    |
| Campanhas de adoção, palestras educativas, políticas de bem estar                                                                                 | 1     | Tratamento veterinário, campanhas de adoção, palestras educativas   |                  |                                                                              | 01/09/2026 | 31/01/2027 |
| Esterilização do maior número possível de animais de rua e de animais de famílias de baixa renda                                                  | 2     | Campanha de conscientização e informação sobre as castrações,       | Cães e gatos     | 83 cães (fêmeas e machos) e 81 gatos (fêmeas e machos)                       | 01/09/2026 | 31/01/2027 |
| Continuidade do abrigamento de 94 animais sob a tutela da associação, recolhidos das ruas e sob maus tratos                                       | 3     | Abrigamento dos animais                                             | Cães e gatos     | 80 cães e 14 gatos                                                           | 01/09/2026 | 31/01/2027 |
| Alimentação de animais sob a tutela da viralate, de animais de rua e de animais que precisam de tratamento para engorde, para posterior castração | 4     | Política de bem estar animal, especificamente quanto à saúde animal | Cães e gatos     | 65 sacos de 25kg de ração para cães e 45 sacos de 10,1kg de ração para gatos | 01/09/2026 | 31/01/2027 |
| Campanha de adoção                                                                                                                                | 5     | Realizada por meio de eventos e participação em ações públicas.     |                  |                                                                              | 08/11/2026 | 31/01/2027 |

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

| Metas | Atividades Correspondentes                                                                                                                        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1)    | Campanhas de adoção, palestras educativas, políticas de bem estar                                                                                 |
| 2)    | Esterilização do maior número possível de animais de rua e de animais de famílias de baixa renda                                                  |
| 3)    | Continuidade do abrigamento de 94 animais sob a tutela da associação, recolhidos das ruas e sob maus tratos                                       |
| 4)    | Alimentação de animais sob a tutela da viralate, de animais de rua e de animais que precisam de tratamento para engorde, para posterior castração |
| 5)    | Campanha de adoção                                                                                                                                |

**QUADRO 6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

|                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Apresentação de notas fiscais e recibos referentes aos procedimentos veterinários realizados com a aquisição de alimentos, lar temporário pago, consulta veterinária, medicação, antiparasitários e vermífugos.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

| RECEITAS                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | DESPESAS                   |                                                                                                                 |               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Fonte (Origem)             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor         | Fonte (Origem)             | Descrição                                                                                                       | Valor         |
| Município de Bom Princípio | Verba para esterilização                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 35.490,00 | Município de Bom Princípio | Esterilização de: 45 fêmeas caninas porte M e 39 machos caninos porte M; 45 fêmeas felinas e 36 machos felinos. | R\$ 40.531,40 |
| Município de Bom Princípio | Verba para hospedagem                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 14.400,00 | Município de Bom Princípio | 4 meses de hospedagem para 8 cães em lar temporário pago.                                                       | R\$ 14.400,00 |
| Município de Bom Princípio | Verba para ração                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10.068,60 | Município de Bom Princípio | 1.625 kg de ração para caninos e 454,5 kg de ração para felinos                                                 | R\$ 10.068,60 |
| Entidade                   | Contrapartida não financeira através da organização de agenda de castração, locomoção de animais sem tutores, entrega de ração em zona rural e vilas do município, realização de eventos de conscientização, campanhas de adoção, palestras e atividades educativas relacionadas ao objeto. |               |                            |                                                                                                                 |               |

**QUADRO 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 13,00 a diária), mais alimentação**

| 1º mês (20/09/26) | 2º mês (20/10/26) | 3º mês (20/11/26) | 4º mês (20/12/26) | 5º mês 20/01/27) |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| R\$ 25.000,00     | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00    |

Bom Princípio, setembro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA  
Data: 10/09/2026 21:10:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Camila F. N. De Souza  
Presidente da associação

QUADRO 9 – JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.

Jose Luis Lell